



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Memorando Interno 004/2022

Ourilândia do Norte 28 de Janeiro de 2022

Prezado Senhor,

Utilizo do presente para solicitar a abertura de processo licitatório, para registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos Veterinários e Agrícola, para atender as Secretarias de Meio Ambiente, de Saúde e Agricultura, Indústria e Comércio.

Informamos que existe competência orçamentária no Orçamento 2022, cuja classificações orçamentárias serão devidamente informadas no futuro contrato de fornecimento dos serviços.

Informamos ainda que realizamos coleta prévia no mercado local, para definição de valores de referência que segue anexo.

Informamos da necessidade de licitar os serviços/Produtos com empresas que possuam capacidade de atender as demandas na sede do município de Ourilândia do Norte de forma contínua e parcelada de acordo com a necessidade de cada órgão.

Segue lista de quantitativos levantados para atender a todos os órgãos municipais em forma de REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que não temos como definir quantidades exatas, já que eventuais eventos são imprevisíveis, informando assim que a pretensão é que estes quantitativos seja o suficiente para atender as necessidades por no mínimo 12 (doze) meses.

Sem mais,


Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 057.173.386-78

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Carlito Lopes S. Pereira
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de produtos veterinários e agrícolas visa suprir as necessidades para suprir as necessidades de atendimento e cuidados necessários para tratamento de animais, para efetuar o controle de plantas daninhas e pragas e fornecer equipamentos de proteção aos profissionais que executam tais atividades.

A Secretária de Meio Ambiente e a Secretaria de Saúde, por meio da vigilância sanitária, compartilham das atividades de atendimento aos animais com défices de saúde, promovendo o tratamento veterinário, cirurgias e hospitalização. No canil municipal uma série de atendimentos vem contribuindo para a diminuição e controle de doenças, além do efetivo resgate de cães de rua.

Os produtos agrícolas são de grande utilidade na prevenção da dengue, controle de pragas e plantas daninhas presentes nos canteiros e na diminuição do acumulo de mato em lotes vagos presentes na zona urbana do município. O crescimento da vegetação pode promover o ambiente propício a criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 057.173.386-78

Ourilândia do Norte – PA, 11 de janeiro de 2022.

OFÍCIO SEMAPU Nº 001/2022

Ao Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prezado,

Venho por meio deste presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie o certame, cujo objeto é **Aquisição de produtos veterinários e agrícolas** destinado as Secretarias Municipal de Meio Ambiente, de Saúde, e de Agricultura, Indústria e Comércio para serem utilizados para suprir as necessidades de atendimento e cuidados necessários para tratamento de animais, para efetuar o controle de plantas daninhas e pragas e fornecer equipamentos de proteção aos profissionais que executam tais atividades.

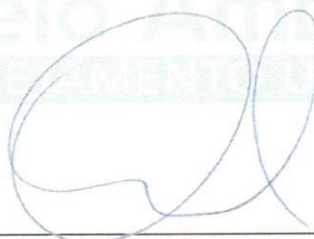
Aquisição deste serviço será pago com Recursos Próprios.

Em anexo ao ofício, os seguintes documentos abaixo:

- Justificativa;
- Termo de referência;
- Cotação de preço.

Sem mais para o momento reitero voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



Daniel José Rachadel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Ourilândia do Norte – PA, 11 de janeiro de 2022.

OFÍCIO SEMAPU Nº 001/2022

Ao Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prezado,

Venho por meio deste presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie o certame, cujo objeto é **Aquisição de produtos veterinários e agrícolas** destinado as Secretarias Municipal de Meio Ambiente, de Saúde, e de Agricultura, Indústria e Comércio para serem utilizados para suprir as necessidades de atendimento e cuidados necessários para tratamento de animais, para efetuar o controle de plantas daninhas e pragas e fornecer equipamentos de proteção aos profissionais que executam tais atividades.

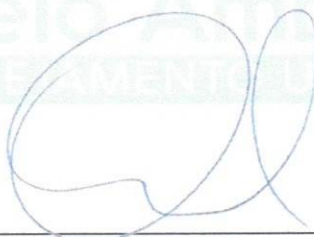
Aquisição deste serviço será pago com Recursos Próprios.

Em anexo ao ofício, os seguintes documentos abaixo:

- Justificativa;
- Termo de referência;
- Cotação de preço.

Sem mais para o momento reitero voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



Daniel José Rachadel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Justificativa N.º 001/2022/SEMMA

À Consideração do Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR DAIREL, a necessidade de proceder com **Aquisição de produtos veterinários e agrícolas** destinado as Secretarias Municipal de Meio Ambiente, de Saúde, e de Agricultura, Indústria e Comércio para serem utilizados nas atividades desenvolvidas por essas secretarias na cidade de Ourilândia do Norte – PA.

1 – OBJETO: Aquisição de produtos veterinários e agrícolas;

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição de produtos veterinários e agrícolas visa suprir as necessidades para suprir as necessidades de atendimento e cuidados necessários para tratamento de animais, para efetuar o controle de plantas daninhas e pragas e fornecer equipamentos de proteção aos profissionais que executam tais atividades.

A Secretária de Meio Ambiente e a Secretaria de Saúde, por meio da vigilância sanitária, compartilham das atividades de atendimento aos animais com défices de saúde, promovendo o tratamento veterinário, cirurgias e hospitalização. No canil municipal uma série de atendimentos vem contribuindo para a diminuição e controle de doenças, além do efetivo resgate de cães de rua.

Os produtos agrícolas são de grande utilidade na prevenção da dengue, controle de pragas e plantas daninhas presentes nos canteiros e na diminuição do acumulo de mato em lotes vagos presentes na zona urbana do município. O crescimento da vegetação pode promover o ambiente propício a criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

A contratação deverá ser feita mediante cotação de valores, sendo o valor total dos lotes composto por todos os custos e entrega desses materiais na cidade de Ourilândia do Norte/PA. A escolha do fornecedor terá como prioridade o menor valor possível.

Isto posto, faz-se necessário a aquisição dos produtos supracitado. A Secretária Municipal de Meio Ambiente em representação das demais apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ourilândia do Norte - PA, 11 de janeiro de 2022.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Jhayson Sousa de Carvalho / Engenheiro de Minas;

De Acordo.

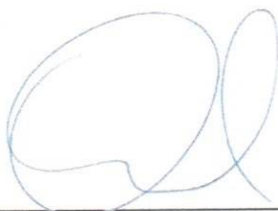
Daniel José Rachadel - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

Aprovo e encaminho ao Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR DAIREL para as providências cabíveis.

**JHAYSON SOUSA DE
CARVALHO:9354297
6253**

Assinado de forma digital por
JHAYSON SOUSA DE
CARVALHO:93542976253
Dados: 2022.01.11 13:22:39 -03'00'

Jhayson Sousa de Carvalho
Engenheiro de Minas
CREA/PA1515964990



Daniel José Rachadel
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano